



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA OS DIAS 08 (OITO) A 09 (NOVE) DE MARÇO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação com a participação dos seguintes conselheiros: Aline Garcia Roderer Takahira, Ana Paula FG Delage, André Calil e Silva, Ângelo Cardoso Pereira, Anne Bastos Martins Rosa, Beatriz Francisco Farah, Bruno Henriques Dias, Cacilda Andrade de Sá, Clarice Breviglieri Porto, Conrado Jenevain Braga, Cynthia Lessa da Costa, Dionéia Evangelista Cesar, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Eliana Lucia Ferreira, Érika Savernini Lopes, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fabrício Martins Mendonça, Fernando Vago Santana, Gabriel Braz de Carvalho Ferreira, Glaucia Guimaraes Amaral, Ivan Mota Santos, John Leno Castro dos Santos, Juliana Poglia Carini, Kennedy Pedroso, Leandro Ribeiro Silva, Leonardo Willer de Oliveira, Liamara Scortegagna, Luan Sabino de Paula Silva, Luciano Jerez Chaves, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luis Henrique Lopes Lima, Luiz Antônio Sodrê Costa, Magda Narciso Leite, Marco Kistemann, Margareth Conceicao Pereira, Mariana Lenzi Alves, Mauricio de Souza Costa Junior, Michele Pereira Netto, Milene de Oliveira, Monica de Lourdes de Araujo Silva, Nara Liana Pereira Silva, Paula Roberta Gabbai Armelin, Raphael Bispo dos Santos, Renata de Almeida Bicalho Pinto, Ricardo Ferreira Lopes, Róber Dias Botelho, Rodrigo Luis de Souza da Silva, Sabrina Pereira Paiva, Sandra Minae Sato, Schirley Maria Policário, Vitor de Souza Melo, Willian José da Cruz, Windson Mendes Carvalho. A votação contou com a participação de 54 conselheiros titulares do Congrad com resultado apurado de 41 votos favoráveis, 1 voto contrário e 12 abstenções. No entanto, como o quórum para a deliberação do Congrad é de 59 conselheiros, a votação não pode ser considerada. Assim, os conselheiros foram informados de que será aberto novo formulário eletrônico, no dia 10/03/2021, para nova consulta sobre o parecer ao Processo 23071.904097/2021-36, que dispõe sobre o Adendo ao PPC do curso de Medicina. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 09 de março de 2021

Professor Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 19/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 19/04/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 19/04/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 20/04/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0333700** e o código CRC **3DF1CFC5**.